

PERÍODO DE CANDIDATURA ASE

1 a 31 de julho de 2026

Documentação necessária:

Fotocópia da Segurança Social com o escalão de abono de família. Este documento pode ser obtido na Segurança Social, na Segurança Social Direta ou na Entidade para a qual desconta, caso receba o abono de família por outro subsistema e o Impresso de Candidatura ASE.

Notas: As declarações da segurança Social, terão de ter data de maio ou posterior a maio de 2026.

Na declaração da Segurança Social tem de constar o nome completo do aluno, o NISS e o respetivo escalão.

Os impressos têm de estar totalmente preenchidos e devidamente assinados; estes têm de ser entregues nos serviços administrativos.

Informamos que os serviços administrativos estão encerrados às quartas das 9h às 13h e sextas feiras a partir das 13h.

Lisboa, 26 de junho de 2026

